



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 01/2023

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023

(MANDATO 2021/2025)

(Contém 08 folhas)

### **Presenças:**

PRESIDENTE: RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADORA: SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO

VEREADORA: CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES

VEREADORA: MARIA JOÃO GONÇALVES PIRES



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 01/2023

12 DE JANEIRO DE 2023

ATA N.º 01/2022 DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023, INICIADA ÀS  
14:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15:10 HORAS

**SUMÁRIO**

<b>ABERTURA .....</b>	<b>2</b>
<b>PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....</b>	<b>2</b>
<b><u>ORDEM DO DIA.....</u></b>	<b><u>2</u></b>
<b><u>ÓRGÃO EXECUTIVO .....</u></b>	<b><u>2</u></b>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.....	2
(02) DESPACHO PC 01/2023 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO - RATIFICAÇÃO.....	3
(03) DESPACHO PC 02/2023 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – CPCJ - RATIFICAÇÃO.....	3
(04) AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS .....	3
(05) PROPOSTA DE MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A SIMPLES ANÁLISES – CONSULTORIA E FORMAÇÃO UNIPESSOAL, LDA.....	3
(06) PROPOSTA DE MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A UNIVERSIDADE DO MINHO (ÂMBITO ARQUEOLOGIA) .....	4
(07) PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA NO ÂMBITO DO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO .....	4
(08) PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DA FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA (INTEMPÉRIE) .....	4
<b><u>FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS.....</u></b>	<b><u>5</u></b>
(09) PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA.....	5
(10) PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO .....	6
(11) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA .....	7
(12) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA .....	8
<b><u>ENCERRAMENTO .....</u></b>	<b><u>8</u></b>



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 01/2023

12 DE JANEIRO DE 2023

**ABERTURA**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores **Vítor Manuel Inácio Costa**, **Sónia Alexandra Pires Guerreiro**, **Carla Isabel Martins Segadães** e **Maria João Gonçalves Pires**. Secretariou a reunião Ivone da Conceição Costa Marinho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 14:30 horas.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada autorização para incluir um ponto na ordem do dia, referente ao voto de louvor e reconhecimento, tendo sido aceite.

**ORDEM DO DIA**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

**ÓRGÃO EXECUTIVO**

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi presente a ata da reunião ordinária de 27 de dezembro de 2022, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto da secretária da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida reunião ordinária.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 01/2023

12 DE JANEIRO DE 2023

*Não participou na votação o senhor Presidente da Câmara Municipal, por não ter estado presente na referida reunião.*

**(02) DESPACHO PC 01/2023 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO - RATIFICAÇÃO**

**Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente para ratificação, o despacho emanado pelo Presidente da Câmara no dia 03 de janeiro corrente, pelo qual constituiu os fundos de maneiio para ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 01/2023 do senhor Presidente da Câmara de constituição de fundos de maneiio.*

**(03) DESPACHO PC 02/2023 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – CPCJ - RATIFICAÇÃO**

**Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente para ratificação, o despacho emanado pelo Presidente da Câmara no dia 03 de janeiro corrente, pelo qual constituiu o fundo de maneiio para ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 02/2023 do senhor Presidente da Câmara de constituição de fundo de maneiio.*

**(04) AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS**

**Foi presente uma proposta de autorização para Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis, no montante de 4.182.161,26 € (quatro milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta e um euros e vinte e seis cêntimos), resultante da consideração antecipada dos respetivos montantes de receita no período e tendo em atenção a calendarização dos compromissos assumidos e a assumir, conforme quadro síntese anexa à proposta.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis.*

**(05) PROPOSTA DE MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A SIMPLES ANÁLISES – CONSULTORIA E FORMAÇÃO UNIPESSOAL, LDA.**

**Foi presente para aprovação a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a simples Análises – Consultoria e Formação unipessoal, Lda., para o acolhimento de um estagiário na área de Auxiliar de Ação Educativa - Estágio curricular de 220 horas.**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 01/2023

12 DE JANEIRO DE 2023

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido protocolo.*

**(06) PROPOSTA DE MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A UNIVERSIDADE DO MINHO (ÂMBITO ARQUEOLOGIA)**

**Foi presente para aprovação a minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Universidade do Minho para valorizar, proteger e dinamizar o património arquitetónico e arqueológico municipal.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido protocolo.*

**(07) PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA NO ÂMBITO DO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO**

**Foi apresentada uma proposta de transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, para o ano de 2023, no montante total de 190.000,00 € (cento e noventa mil euros), sendo que, entre os meses de janeiro a junho serão transferidos mensalmente o valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), e o restante da verba no mês de outubro, para fazer face aos encargos com as competências delegadas no Diretor do Agrupamento.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de transferência de verbas para o ano de 2023.*

**(08) PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DA FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA (INTEMPÉRIE)**

**Foi presente, para aprovação, uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, que seguidamente se transcreve:**

**“PROPOSTA**

***Isenção de Taxas da Feira Semanal de Vila Nova de Cerveira***

***Decorrente da avaliação e decisão da Proteção Civil ocorreram vários alertas para agravamento do estado do tempo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2022 e 07 de janeiro de 2023;***

***Considerando que os feirantes, que exercem a sua atividade na feira semanal de Vila Nova de Cerveira, ficaram impedidos de exercerem a sua atividade devido às condições meteorológicas adversas sentidas nos referidos dias;***



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 01/2023

12 DE JANEIRO DE 2023

*Face ao exposto e com carácter extraordinário, propõe-se que o órgão executivo, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere isentar os feirantes do pagamento do valor das taxas referentes às três feiras (24 e 31 de dezembro de 2022 e 07 de janeiro de 2023), onde os feirantes foram impedidos de exercer a sua atividade na feira semanal.*

*Mais se propõe que, a Câmara Municipal delibere submeter, nos termos do artigo 25º, n.º 1, alínea b), anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da Assembleia Municipal a proposta de isentar os feirantes do pagamento do valor das taxas referentes às três feiras (24 e 31 de dezembro de 2022 e 07 de janeiro de 2023), onde os feirantes foram impedidos de exercer a sua atividade na feira semanal de Vila Nova de Cerveira, dado tratar-se de matéria da competência desse órgão e que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de isenção do pagamento do valor das taxas referente a três feiras (24 e 31 de dezembro de 2022 e 07 de janeiro de 2023), submetendo-a a deliberação da Assembleia Municipal na próxima sessão ordinária.*

**FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS**

**(09) PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA**

Foi presente uma proposta da senhora Vereadora Sónia Guerreiro de aprovação de uma minuta de Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Fundação Bienal de Arte de Cerveira, para o desenvolvimento do Programa Anual de atividades em 2023, implicando uma comparticipação financeira no montante de 130.000,00 € (cento e trinta mil euros), acrescidos de 15.000,00 € (quinze mil euros) resultantes do apoio entregue à Câmara Municipal pela Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., e consequente pedido de autorização para a outorga do respetivo Contrato-Programa.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta de aprovação da minuta do Contrato-Programa e consequente autorização para outorga do mesmo pela senhora Vereadora Sónia Guerreiro, com o Pelouro do Associativismo.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 01/2023

12 DE JANEIRO DE 2023

*Não participaram na votação o senhor Presidente da Câmara e a senhora Vereadora Carla Segadães, que alegaram impedimento para participar na discussão e votação.*

**(10) PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO**

Foi presente, para aprovação, uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, que seguidamente se transcreve:

**“PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO**

*Na sequência do temporal que se verificou na noite da passagem de ano de 2022 para 2023, grande parte da sub-região do Alto Minho, que dá corpo ao Distrito de Viana do Castelo, foi severamente afetada.*

*Como é do conhecimento de todos, o nosso Concelho foi um dos que foi austeramente afetado pela intempérie que se abateu sobre o Alto Minho.*

*Um pouco por todo o território Cerveirense verificaram-se situações de estragos, desde queda de árvores, queda de taludes em algumas estradas (municipais e nacionais), em ruas, em caminhos e viadutos (que levaram ao seu corte), falhas na rede de saneamento, interrupções na rede elétrica e de comunicações e quebra de abastecimento de água, para além de serem afetadas muitas outras infraestruturas e diversos equipamentos municipais (de que são exemplo: o “Fórum Cultural de Cerveira”, a “Casa do Artista”, o “Arquivo Municipal”, “Biblioteca Municipal”, “Pavilhão Municipal de Desportos”, “Centro Municipal de Atletismo”, “Casa do Artesão” e a “Loja Interativa do Turismo”), para lá de elevados prejuízos em propriedades privadas (habitações, garagens, viaturas, terrenos agrícolas, comércio e outras empresas), em instituições de âmbito social (como o Lar de Idosos Maria Luísa da Santa Casa da Misericórdia e a Creche da mesma instituição) e em outras instituições de cariz cultural, recreativo e desportivo.*

*A maioria das ocorrências mais graves centrou-se nas freguesias mais ribeirinhas do concelho de Vila Nova de Cerveira – União de Freguesias de Cerveira e Lovelhe, Loivo, Gondarém, União de freguesias de Campos e Vila Meã e União de Freguesias de Reboreda e Nogueira -, em vias e equipamentos municipais e outras infraestruturas e propriedades particulares próximas de linhas de água que galgaram devido à queda abundante de pluviosidade registada no primeiro dia do ano.*

*As graves consequências provocadas pela intempérie em alguns municípios do Alto Minho, nomeadamente no nosso, levaram à visita imediata, no dia 2 de janeiro, da Senhora Ministra da Coesão Territorial, Doutora Ana Abrunhosa, ao terreno.*

*Consequentemente, em nome do nosso Município, solicitamos ao Senhor Primeiro-Ministro que providenciasse pela declaração da Situação de Calamidade para o concelho de Vila Nova de Cerveira, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil.*

*Após a intervenção imediata no terreno acionada pela Câmara Municipal, concretizada pela mobilização de uma vasta equipa de funcionários do Município, do serviço municipal de proteção civil, dos bombeiros voluntários, da unidade local de Covas, da equipa de sapadores florestais, das juntas de freguesia, bem como de outras entidades de âmbito público e privado e da população em geral, o município enviou*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 01/2023

12 DE JANEIRO DE 2023

*equipas para o terreno, no sentido de avaliar os avultados prejuízos causados pela tempestade (e dos valores elevadíssimos a eles associados), e que já foram reportados ao Governo, através de uma atuação concertada, no âmbito da Comunidade Intermunicipal (CIM) do Alto Minho.*

*Ora,*

*Considerando que os Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira, a Equipa de Sapadores Florestais, os Funcionários Municipais e das Freguesias, a Unidade Local de Covas, entre outras entidades, desenvolveram um trabalho, de todo, exemplar, em prol da defesa das nossas populações, pondo em perigo a sua própria vida, com o intuito de salvarem pessoas e bens;*

*Considerando que Solidariedade, Altruísmo, Entrega, Missão e Sacrifício são as palavras que melhor definem a grandiosidade e a generosidade de todos, o que, só por si, exige, da parte das entidades públicas, todo o apoio efetivo, merecendo todo o nosso respeito, consideração e homenagem;*

*Propomos que seja atribuído um Voto de Louvor a todos pelo apoio e colaboração prestados, como forma de Reconhecimento dos princípios fundamentais do voluntariado, da solidariedade, do altruísmo, do espírito de missão e de sacrifício demonstrados durante estes dias críticos, que assumiram contornos terríveis para grande parte do nosso concelho.*

*Reiteramos, pois, o nosso agradecimento a todos pelo trabalho inestimável, imbuído de eficiência, empenho, coragem, determinação e dedicação extraordinários, na busca da defesa das populações e dos seus bens afetados pela intempérie.*

*Que a Câmara Municipal exare em ata este Voto de Louvor e Reconhecimento e que dele seja dado conhecimento às Entidades atrás mencionadas.*

*Vila Nova de Cerveira, 12 de janeiro de 2023”*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de louvor e reconhecimento apresentada e que seja dado conhecimento às referidas Entidades.*

**(11) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

**Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 11 de janeiro, que acusava os seguintes saldos: -----**

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	813.741,78
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	428.399,52
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	243.165,08
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	1.116.997,84
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	126.607,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	862.621,50
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19885030	482,02
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19955530	1.257,96
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40023596179	852.018,90
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40259078937	43.889,41
EM COFRE	3.487,68
<b>TOTAL DE DISPONIBILIDADES</b>	<b>4.492.669,27</b>
<b>Quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e nove euros e vinte e sete cêntimos</b>	

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 01/2023

12 DE JANEIRO DE 2023

**(12) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Nos termos do número 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária desta reunião.

**ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião pelas 15:10 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.